



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2023

Processo Administrativo nº 107/2023

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do processo de registro e licenciamento de uma cascalheira/pedreira localizada no bairro estrelinha - município de Japira – pr.

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** ALEXANDRE NASSIM COTAIT-EPP, 26.549.468/0001-23, RUA BOM PASTOR, 22 - CEP: 17400000 - BAIRRO: WILLIANS CIDADE/UF: Garça/SP

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de empresa especializada para execução do processo de registro e licenciamento de uma cascalheira/pedreira localizada no bairro estrelinha - município de Japira – pr.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	SERV	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
001	<p>Obtenção da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para empreendimento de pequeno porte desenvolvido por órgão público no regime de extração, junto ao Instituto Água e Terra – IAT em consonância com o Decreto Federal nº 227/1967 e suas alterações e a Resolução SEDEST nº 002/2020 e seus anexos.</p> <p>Obtenção do Registro de Extração, junto a Agência Nacional de Mineração (ANM), em consonância com o Decreto Federal nº 9.406/2018 e a Resolução ME/ANM nº 001/2018.</p> <p>Acompanhamento dos processos e pedidos junto aos órgãos ambientais competentes: <input type="checkbox"/> cumprimento do <i>checklist</i> das documentações solicitadas pelo órgão ambiental competente (IAT e ANM);</p> <p><input type="checkbox"/> obtenção de documentos (certidões e declaração) junto a Prefeitura Municipal de Japira/PR;</p> <p><input type="checkbox"/> comunicação com o empreendedor sobre o <i>status</i> e movimentação dos processos.</p> <p>Elaboração de projeto técnico de recuperação da área a ser explorada.</p> <p><b>OBS;</b> Os produtos deverão serem entregues em 2 (duas) vias impressas, datadas e assinadas, devidamente acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Serão também entregues vias digitais de todos os documentos produzidos e emitidos, em formato .PDF.</p>	SERV	01	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>12.500,00</b>

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4520	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação **de empresa especializada para execução do processo de registro e licenciamento de uma cascalheira/pedreira localizada no bairro estrelinha - município de japira – pr.** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 26 de maio de 2023

MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Membro  
990.541.329-49

ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04

JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 18/2023

Processo Administrativo nº 107/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do processo de registro e licenciamento de uma cascalheira/pedreira localizada no bairro estrelinha - município de japira – pr.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4520	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 14/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 26 de maio de 2023

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** ALEXANDRE NASSIM COTAIT-EPP, 26.549.468/0001-23, RUA BOM PASTOR, 22 - CEP: 17400000 - BAIRRO: WILLIANS CIDADE/UF: Garça/SP, representante ALEXANDRE NASSIM COTAIT, 370.095.428-05.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução do processo de registro e licenciamento de uma cascalheira/pedreira localizada no bairro estrelinha - município de Japira - pr.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO				
DESCRIÇÃO DO OBJETO	SERV	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
<p>.Obtenção da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para empreendimento de pequeno porte desenvolvido por órgão público no regime de extração, junto ao Instituto Água e Terra – IAT em consonância com o Decreto Federal nº 227/1967 e suas alterações e a Resolução SEDEST nº 002/2020 e seus anexos.</p> <p>Obtenção do Registro de Extração, junto a Agência Nacional de Mineração ANM), em consonância com o Decreto Federal nº 9.406/2018 e a Resolução ME/ANM nº 001/2018.</p> <p>Acompanhamento dos processos e pedidos junto aos órgãos ambientais competentes: <input type="checkbox"/> cumprimento do <i>checklist</i> das documentações solicitadas pelo órgão ambiental competente (IAT e ANM);</p> <p><input type="checkbox"/> obtenção de documentos (certidões e declaração) junto a Prefeitura Municipal de Japira/PR;</p> <p><input type="checkbox"/> comunicação com o empreendedor sobre o <i>status</i> e movimentação dos processos.</p> <p>Elaboração de projeto técnico de recuperação da área a ser explorada.</p> <p><b>OBS:</b> Os produtos deverão serem entregues em 2 (duas) vias impressas, datadas e assinadas, devidamente acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Serão também entregues vias digitais de todos os documentos produzidos e emitidos, em formato .PDF.</p>	SERV	01	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>12.500,00</b>

#### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4520	10.001.18.541.0010.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2023.

**Valor total:** R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais).

**Vigência:** 06 Meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 26 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

ALEXANDRE NASSIM COTAIT  
Representante Legal